

EDITAL Nº 05/2024 – PPGDRS

Resultado Final do processo de seleção de bolsistas – 2024 para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado - PPGDRS, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - mestrado e doutorado, Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado;

Considerando o Edital nº 01/2024 – PPGDRS, de 31 de janeiro de 2024, de abertura das inscrições para seleção de bolsistas no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado;

TORNA PÚBLICO:

O Resultado Final do processo de seleção de bolsistas – 2024 para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado - PPGDRS, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, com 3 bolsas para o mestrado e 8 bolsas para o doutorado:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS BOLSISTAS PARA O MESTRADO

	Candidato	RG	Classificação
	Aline Tainá Peixoto	132649243	Aprovada
	Greyciane Elma Rech	17.831.365	Aprovada
	Isabelle Robaldo Munaretto	101779068	Aprovada
	Magda Gonçalves Ferreira	10.704.518	Suplente 1
	Aline Habowski Kohepka	71135322	Suplente 2

	Sergio Luiz Ulrich	6.600.277-2	Suplente 3
	Janete Machado Andrzejewki	6.579.986-3	Suplente 4
	Marlise Janice Johann da Silva	7556762-6	Suplente 5
	Roberto Zanon	105960255	Suplente 6

1.2. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS BOLSISTAS PARA O DOUTORADO

	Candidato	RG	Classificação
	Roberta Alves da Silva Ferreira	6.983.307-1	Aprovada
	Hayla Cunha Messias	127580090	Aprovada
	Rafael Venturin Piacentini	8.892.871-7	Aprovado
	Thayse Ana Ferreira	12.498.270-7	Aprovada
	Sandra Kamien Tehzy	57013800	Aprovada
	Julião Freitas Martinez	8104562321	Aprovado
	Ana Carolina Clivatti Ferronato	276991817	Aprovada
	Janaína dos Santos	8.202.012-8	Aprovada
	Eduardo Alberto Felippsen	98513256	Suplente 1
	Cristiane Tabarro Borgo	123881257	Suplente 2

Parágrafo único - Os critérios utilizados para a concessão de bolsas foram os apresentados no Anexo IV do Edital n. 01/2024-PPGDRS - Comissão de Bolsas, quando da abertura das inscrições.

Art. 2º - A efetivação da bolsa deverá ser realizada do dia 01 a 07/03/2024, para isso, os documentos necessários deverão ser entregues à Coordenação, ou enviados por email (rondon.ppgdrs@unioeste.br), conforme abaixo:

1. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
2. Cópia Diploma de graduação e mestrado;
3. Cópia do seu histórico escolar da graduação e mestrado;
4. Cópia Currículo Lattes (não documentado);
5. Cópia Cartão C/C (pode ser de qualquer banco – só não pode ser poupança);
6. Formulário Termo de Compromisso do Bolsista (preenchido pela coordenação), após assinatura, reconhecer firma em Cartório da assinatura;
7. Formulário Cadastro de Bolsista (preenchido pela coordenação – e assinado pelo bolsista).

OBS.

Quanto a conta bancária do bolsista:

1. Pode ser de qualquer banco;
2. No caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular;
3. Não pode ser conta poupança.

Art. 3º - O resultado deste processo classificatório terá vigência até o próximo edital específico para bolsas.

Marechal Cândido Rondon, PR, 28 de Fevereiro 2023.

Prof. Dr. Armin Feiden
Coordenador do PPGDRS
Portaria nº 0988/2023 – GRE